

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Julho de 2021 • Edição 2015 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

SEFAZ

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
Tel. (66) 3498-3333

PORTARIA INTERNA Nº 003/2021/SMF

PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e de acordo com V do Art.1º da Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, em conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a composição dos membros da comissão instituída pela portaria interna da Secretaria Municipal de Fazenda nº 002/2021, passando a vigorar com a seguinte formação:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO DE FAZENDA	7313
THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	6741
AMARILDO DE JESUS MARTINS	COORDENADOR DE FISC. DE TRIBUTOS	9490
ANTIMARIA VIEIRA REZENDE	FISCAL TRIBUTÁRIO	2697
FÁBIO ANDRÉ MOLOSSI	FISCAL TRIBUTÁRIO	6751
FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	7275
LOUISE DO VALE SANT ANA	FISCAL TRIBUTÁRIO	6735
MARCELO DE OLIVEIRA NEVES	FISCAL TRIBUTÁRIO	1453
VALDEMON SANTOS FARIA	FISCAL TRIBUTÁRIO	390
CLAUDIOMIRO CASTALDO	COORDENADOR DE TRIB. E CADASTRO	24
DIOVAN CARLOS KUCZKOVSKI	ASSISTENTE FINANCEIRO	9728
MAURO SERGIO SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2865
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	PROCURADOR MUNICIPAL	9711
DIOGO VINÍCIOS MURARI MOTTA	ASSESSOR JURÍDICO	9691
THIAGO BARROS SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	9498

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda.

23 de julho de 2021.

PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria nº 002/2021



PORTARIA Nº 587/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES** para exercer a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 588/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 11.367, de 10 de maio de 2021, que reconhece as atividades educacionais, escolares e afins como essenciais para o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a primeira dose da Vacinação para imunização contra COVID-19, foi disponibilizada para todos os profissionais da Educação do município de Primavera do Leste-MT;

CONSIDERANDO o que dispõe sobre o afastamento das atividades de trabalho presencial das gestantes, conforme a Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 200/200 de 12 de fevereiro de 2021, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 589/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 126 de 11 de junho de 2021 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **CARLOS MANOEL DO CARMO FILHO**, para exercer a função de **MÉDICO 40 HRS – CLÍNICO GERAL**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



LEIS

LEI Nº 1.972 DE 21 DE JULHO DE 2021.

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Primavera do Leste e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0010 – INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO	
0001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0029 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2503 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR.....	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0010 – INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO	
0001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL	
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0029 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ARS/ELO.

LEI Nº 1.973 DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Altera o parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.933 de 23 de março de 2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Artigo 1º** - Altera-se o parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.933 de 23 de março de 2021 de Primavera do Leste/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:**“§ 2º. R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para aquisição de mobília e realização de obras no 14º Batalhão de Polícia Militar da Comarca de Primavera do Leste.”****Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.091 DE 21 DE JULHO DE 2021**

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão.....: 10 INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL DO SERV. PÚBLICO
 Unidade.....: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0029 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2503 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.05.00	Outros Benefícios previdenciários Serv	150	1.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 10 INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL DO SERV. PÚBLICO
 Unidade.....: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Função.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL
 Subfunção.....: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Programa.....: 0029 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	150	1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ARS/ELO

PREGÃO / LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2021**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	(120) CENTO E VINTE DIAS
VALOR ESIMADO	R\$ 1.277.340,34 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos.)
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 10/08/2021	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

Primavera do Leste - MT 23 de julho de 2021

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Eletrônico nº 002/2021
Processo nº 0002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 002/2021 - do processo de compra nº 0002/2021, abertura de processo Licitatório de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção e asseio predial e lavanderia hospitalar nas áreas de saúde do município de primavera do leste para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à secretaria municipal de saúde, tendo a pessoa jurídica a ser contratada a inteira responsabilidade em fornecer todos os materiais de limpeza, materiais domissanitários, produtos químicos, equipamentos de proteção individual e acessórios necessários, bem como todo pessoal especializado para o controle e a execução dos serviços. este termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

- LOTE 1: A EMPRESA VENCEDORA ADMIN DE SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$952769.84(novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) LOTE 2: A EMPRESA VENCEDORA ADMIN DE SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$285686.88(duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) .

Primavera do Leste – MT, 22 de julho de 2021.

MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
 *Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 079/2020
PROCESSO: 954/2020.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Inscrita no CNPJ/MF nº28.418.133/0001-00.

OBJETO DO PROCESSO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição obteve resposta por parte da referida empresa no qual não justifica o atraso face da garantia dos produtos por parte de seus fornecedores, bem como solicitou na ocasião **o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a garantia dos referidos itens.** Desta feita, decide-se por instaurar procedimento administrativo a fim de verificar as possíveis irregularidades cometidas pela empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 23 de julho de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
 FISCAL DE CONTRATO
 PORTARIA Nº 617/2019